



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) da COSANPA, instruído nos autos, referente ao Pregão Eletrônico Nº 016/2021-COSANPA/PA, cujo objeto SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONTROLE DE QUALIDADE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SETORES ALMIR GABRIEL, BEIJA FLOR, MARITUBA CENTRO, MARITUBA COHAB, NOVO HORIZONTE E VIVER MELHOR MARITUBA, sob concessão da COSANPA no Município de Marituba, no Estado do Pará, no valor Global Estimado em R\$ 4.120.725,38 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), e considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a) e o objeto licitado, em favor da(s) empresa(s), CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ Nº: 25.316.468/0001-10, vencedora do Grupo 1, no valor Global Final Proposto em R\$ 3.915.127,46 (Três Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), por ser o mais vantajoso para a Administração Pública.

Belém/PA, 14 de junho de 2021.

  
JOSE ANTONIO DE ANGELIS

Presidente da COSANPA